



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

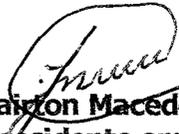
**Ata da 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, 2º Período Legislativo do ano 2021.**

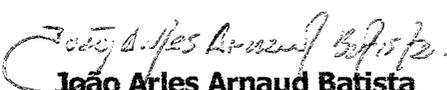
<https://www.facebook.com/110047749200765/videos/260912345445993>

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte (2021), às 15h00min, na Sede Própria da Câmara Municipal – Palácio José Correia Lima, sito nesta Cidade, na Rua Padre Cícero, S/Nº. Centro, presentes os Senhores Vereadores: **José Nairton Macedo Costa – Vice-presidente em exercício, Enoque Leite, Francisco Rafael Tavares de Luna, George Fechine Tavares e José Levi Almeida Macêdo. Os Vereadores Eduardo Honorato Paulo, Francisco de Assis Borges Landim, Hernesto Silva Vasques, José Divanildo de Andrade, Juarez Darlan Landim, Macielle Dantas Brandão Macêdo, Marley Macedo Ribeiro de Oliveira e Vaneuson Pereira Araújo justificaram suas ausências.** Iniciando os trabalhos, com a recitação de um Pai Nosso e uma Ave Maria em prol da saúde dos pacientes acometidos pela covid-19, em seguida, foi realizada a chamada nominal dos Vereadores e não havendo número suficiente, foi declarada encerrada a reunião por falta de quórum regimental.

*Art.140 - RI – A Câmara somente se reunira quando tenha comparecido a Sessão, um quinto (1/5) dos Vereadores que a compõem, mas os trabalhos só prosseguirão mediante a maioria absoluta dos membros da Casa, conforme dispõe o Art.10 da Lei Orgânica do Município.*

Sem oradores e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, do que para constar, eu, **João Arles Arnaud Batista**, como Secretário *ad hoc* fiz digitar a presente Ata da não realização de Sessão Ordinária, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Missão Velha(CE), 28 de julho de 2021.

  
**José Nairton Macedo Costa**  
Vice – Presidente em exercício

  
**João Arles Arnaud Batista**  
Secretário Ad hoc